COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 203/2019

O Executivo Municipal através da Mensagem 61/2019 propôs o Projeto de Lei nº 203/2019 que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2019, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).

O projeto acresce dotação orçamentária ao orçamento para o exercício de 2019, que não existia na Secretaria Municipal de Assistência Social, que será utilizado para a implantação e fortalecimento de ações/estratégias de prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas, destinadas as crianças, adolescentes e suas famílias.

Após análise da Assessoria Contábil desta Casa de Leis e análise dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças, especialmente a análise criteriosa deste relator, os membros da referida comissão atendendo ao que preceitua o art. 63 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco optaram por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à regimental tramitação do Projeto de Lei em epígrafe.

É o nosso parecer.
Pato Branco, 6 de agosto de 2019.

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia - PSC
Membro Relator

Claudemir Zanco – PDT
Membro

José Gilson Feitosa da Silva - PT
Presidente